



## EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 201, de 18 de outubro, da Prova de Doutoramento no ramo de Medicina, especialidade de Cirurgia Cardiorádica desta Faculdade, requeridas ao abrigo do Artigo 29.º do Despacho n.º 8631/2020, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 175, de 8 de setembro, pelo Mestre Tiago Rodrigues Velho, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- PhD María Mittelbrunn, Principal Investigator do Centro de Biologia Molecular Severo Ochoa (Spain);
- Doutor Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Luís Filipe Ferreira Moita, Investigador Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência;
- Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Luís Alberto da Cunha Mendes Pedro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Pedro Manuel Gonçalves Silva Fernandes, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Postoperative organ dysfunction signatures of cardiac surgery".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 12 de setembro de 2023, pelas 13:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 11 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)